



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 36

DATA: 10 Agosto de 2022

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

39/ DISC.- GFC Pousa/ UD São Veríssimo, CD Juniores 1º Divisão, do dia 30.04.2022.

- 1) Considerar o Sr. José Carlos Martins Loureiro, Presidente do GFC Pousa, incurso no art.º 93 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) 1(um) ano suspensão;
 - b) Multa 100 euros;
 - c) Pagamento de 25 euros a título de custos e Imposto de Justiça.

O Conselho de Disciplina da AF Braga